



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
CONSELHO DELIBERATIVO – CONDEL**

Proposição n.º 13

Submete à apreciação e aprovação da proposta do Banco da Amazônia para ajuste no âmbito do programa FNO - Amazônia Sustentável, conforme inciso XII, do art. 7º do Decreto n.º 6218 de 04 de outubro de 2007;

Desse modo, a Secretaria Executiva propõe a esse Egrégio Conselho a aprovação da mencionada Proposta.

Belém, 14 de novembro de 2008.


DJALMA BEZERRA MELLO
Superintendente da SUDAM